

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Novembro de 2003. — Pela Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível*.)

### Agrupamento Vertical de Escolas de Resende

**Aviso n.º 13 241/2003 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica do 2.º ciclo de Resende a lista de antiguidade do pessoal docente dos 1.º e 2.º ciclos e da educação pré-escolar do Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2003.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 de dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

24 de Novembro de 2003. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Manuel Luís da Silva Pereira Tuna*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 23 907/2003 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída na minha ausência entre os dias 24 e 28 de Novembro de 2003 pelo Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, engenheiro Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva.

24 de Novembro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 23 908/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Outubro de 2003 da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, é autorizado, nos termos do estabelecido no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, o regresso ao serviço da situação de licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, requerido por Maria Belmira de Ataíde Rodrigues Dias e Marques de Matos, assessora principal do quadro único do Ministério da Educação, afecta à Direcção-Geral do Ensino Superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2003. — O Secretário-Geral, *António Raúl Capaz Coelho*.

### Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

**Aviso n.º 13 242/2003 (2.ª série).** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 2003, o aviso n.º 10 421/2003 (2.ª série), referente à docente Ana Paula Amaral Vasconcelos, rectifica-se que onde se lê «de 5 de Janeiro a 5 de Abril de 2003» deve ler-se «de 2 de Fevereiro a 2 de Maio de 2004».

26 de Novembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria da Silva Pinto Messias*.

**Aviso n.º 13 243/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Novembro de 2003 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Amélia Coelho Aguiar de Freitas — nomeada chefe de reparação, em regime de substituição, durante o mês de Dezembro de 2003, no impedimento da titular do lugar Maria de Lurdes Men-

donça Ramos de Freitas. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2003. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria da Silva Pinto Messias*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho (extracto) n.º 23 909/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Novembro de 2003 da vice-presidente deste Instituto, por delegação:

Maria Natália da Graça Morgado Canuto de Matos, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto Geológico e Mineiro — transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal do Convento de Cristo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

25 de Novembro de 2003. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 23 910/2003 (2.ª série).** — O acidente vascular cerebral (AVC), com o seu carácter multidimensional e as suas graves consequências, negativas e directas, para o cidadão, para a sociedade e para o sistema de saúde, determina que seja encarado como um dos mais importantes problemas de saúde pública, que urge minorar, sendo Portugal, ainda, na União Europeia, o país com mais elevada taxa de mortalidade por AVC.

A elevada prevalência nacional dos factores de risco destas doenças obriga a que se tenha uma especial atenção à sua efectiva prevenção, detecção e correcção, tendo em atenção que o conceito subjacente a este termo aglutina não apenas as acções que evitam a perda da saúde mas, também, todos os cuidados que promovem a sua recuperação.

Assim, a abordagem desta doença justifica uma actuação planeada e organizada ao longo de todo o sistema de saúde, pelo que está inscrita, como especial preocupação, no Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Doenças Cardiovasculares, aprovado pelo Despacho n.º 16 415/2003 (2.ª série), do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 2003.

Neste sentido e considerando a importância de sensibilizar para este problema a população em geral e promover a melhoria das práticas profissionais de saúde, incentivando uma dinâmica que conduza a novas atitudes perante o AVC, instituo o dia 31 de Março como o Dia Nacional do Doente com Acidente Vascular Cerebral.

21 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

**Despacho n.º 23 911/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António Pedro da Silva Torres para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital de Santa Maria.  
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

**Despacho n.º 23 912/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o engenheiro Luís Filipe Alves Monteiro para o cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Maria.  
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Novembro de 2003.

31 de Outubro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

**Despacho n.º 23 913/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio o Dr. António José Albino Freire para o cargo de vogal executivo do conselho de administração do Hospital de Santa Maria.